



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 008/2001
De LEI

Autor Prefeito Municipal de Japeri

Assunto " Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Japeri, desmembra a Secretaria Municipal de Administração da antiga Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, e dá providências correlatas" oriundo da Mens: n.º 09/2001/G.P.

Apresentado em 03 de 04 de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 04 de 04 de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____
Publicado em 09 de abril de 2001 no DOT (Japeri)
lei 317/2001
Secretaria, Japeri 09 de abril de 2001

T.O

P.

P.

Mens:09/2001/G.P.

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 02/04/2001

N.º 008 L.º 01
do Município de Japeri
da antiga Secretaria Municipal
de Administração e Fazenda, e dá providências correlatas.

Fis: 08

Projeto de Lei

“Abre Crédito Adicional Especial no orçamento
desmembra a Secretaria Municipal de Administração da
de Administração e Fazenda, e dá providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI:

Faz saber que a Câmara Municipal de Japeri, aprova a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica aberto Crédito adicional especial no valor de R\$ 1.270.558,05 (Hum milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), implantando a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda, no orçamento com as seguintes unidades orçamentárias.

Secretaria Municipal de Administração

Órgão 03

Unidade 01

03

Administração e Planejamento

0307

Administração

0307021

Administração Geral

03070212.005

Operação da Secretaria

3111.01.00	Pessoal Civil	R\$	180.000,00
3113.0100	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3120.01.00	Material de Consumo	R\$	7.000,00
31310.01.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	10,00
3132.01.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	18.000,00
3251.01.00	Inativos	R\$	10,00
3252.01.00	Pensionistas	R\$	10,00
3253.01.00	Salário Família	R\$	20.000,00
3255.01.00	Assistência Médico Hospitalar	R\$	10,00
4120.01.00	Material Permanente	R\$	15.000,00
4140.01.00	Const.Aumento Cap.Imp.Ind.ou Agric.R.P	R\$	10,00
4260.01.00	Const.Aumento Cap.Emp.Com.Financ.R.P	R\$	10,00
4351.01.00	Amortização da Dívida Contratada.R.P	R\$	10,00
	Sub-total	R\$	245.070,00

15

Assistência e Previdência

1582

Previdência

1582492

Previdência Social a Segurados

15824922.008

Fundo Mútuo de Assistência à Saúde Previdenciária de Japeri

3113.01.00

Obrigações Patronais

R\$

50.000,00

Sub-total

R\$

50.000,00

14

Trabalho

1478

Proteção ao Trabalhador

1478472

Vale Transporte

14784721.006

Implantação do Vale Transporte

3132.01.00

Outros Serviços e Encargos

R\$

5.000,00

Sub.Total

R\$

5.000,00

Total

R\$

300.070,00

Secretaria Municipal de Fazenda

Órgão 15

Unidade 01

03

Administração e Planejamento

0308

Administração Financeira

0308030

Administração das Receitas

03080302.005

Administração

3111.01.00

Pessoal Civil

R\$

215.000,00

3120.01.00

Material de Consumo

R\$

18.024,79

3132.01.00

Outros Serviços e Encargos

R\$

140.000,00

3192.01.00

Despesa de exercícios anteriores

R\$

5.010,00

3280.01.00

Cont.p/Form.Patr.Serv..Público -R.P

R\$

200.000,00

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03/04/2001

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 04/04/2001

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 04/04/2001

Regime de Urgência
Especial

3280.02.00	Cont.p/Form.Patr. Serv..Público - FPM	R\$	350.000,00
4120.01.00	Material Permanente	R\$	42.453,26
	Total	R\$	970.488,05
	Total Geral	R\$	1.270.558,05

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Especial advirão do desmembramento da antiga Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com as seguintes dotações:

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Órgão 03

Unidade 01

Órgão 03

Unidade 01

03

Administração e Planejamento

0307

Administração

0307021

Administração Geral

03070212.005

Operacionalização da Secretaria

3111.01.00	Pessoal Civil	R\$	265.000,00
3120.01.00	Material de Consumo	R\$	25.000,00
31310.01.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	10,00
3132.01.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	288.024,79
4120.01.00	Material Permanente	R\$	57.453,26
	Total	R\$	635.488,05

03

Administração e Planejamento

0308

Administração Financeira

0308033

Dívida Interna

03080331.001

Encargos da Dívida Pública

3192.01.00	Despesa de exercícios anteriores	R\$	5.010,00
4140.01.00	Const.Aumento Cap.Imp.Ind.ou Agric.R.P	R\$	10,00
4260.01.00	Const.Aumento Cap.Emp.Com.Financ.R.P	R\$	10,00
4351.01.00	Amortização da Dívida Contratada.R.P	R\$	10,00
	Total	R\$	5.040,00

15

Assistência e Previdência

1582

Previdência

1582472

Vale Transporte

15824722.006

Implantação do vale transporte

3132.01.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
	Total	R\$	5.000,00

15

Assistência e Previdência

1582

Previdência

1582492

Previdência Social a Segurados

15824922.007

Encargos Sociais

3113.0100	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3251.01.00	Inativos	R\$	10,00
3252.01.00	Pensionistas	R\$	10,00
3253.01.00	Salário Família	R\$	20.000,00
3255.01.00	Assistência Médico Hospitalar	R\$	10,00
3280.01.00	Cont.p/Form.Patr.Serv..Público -R.P	R\$	200.000,00
3280.02.00	Cont.p/Form.Patr. Serv..Público - FPM	R\$	350.000,00
	Total	R\$	575.030,00

15

Assistência e Previdência

1583

Previdência

1582492

Previdência Social a Segurados

15824922.008

Fundo Mútuo de Assistência à Saúde Previdenciária de Japeri

3113.01.00	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
	Total	R\$	50.000,00
	Total Geral	R\$	1.270.558,05

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogados as disposições em contrário.

Japeri, 22 de janeiro de 2001.

Carlos Moraes Costa
-Prefeito-



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº ____/2001.

Autor:

Prefeito Municipal de Japeri

Designo Relator, o Vereador

Em, ____ / ____ 2001

Marcio

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Prefeito M. de Japeri

, cuja ementa é "Abre Crédito Adicio
nal Especial no orçamento do M. de Japeri, desmembra a Secretaria
M. de Admibistração e Fazenda, e dá providências correlatas", ori
undo da Mens: nº 09/2001/G.P.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

zé

Relator

Marcos

Membro

Enéas

Enéas
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº ____/2001

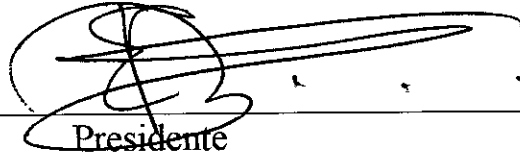
Autor:

Prefeito Municipal de Japeri

Designo Relator, o Vereador

Em, ____ / ____ 2001

Elio


Presidente

O Projeto em tela de autoria do Prefeito Municipal de Japeri, cuja ementa é "Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Japeri, desmembra a Sec. Municipal de Administração e Fazenda, e dá providências correlatas, oriundo da Mens: nº 09/2001/G.P.".
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

ze'

Relator

marcio

Membro

Antiveros

Membro

09.2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

M E N S A G E M nº 09//2001, de 30 de março de 2.0001

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso PROJETO DE LEI que "Abre crédito especial à Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências".

A medida visa adaptar a Lei Orçamentária Municipal à Lei 4320/64, que em seu artigo 42 estabelece que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".

Certo de que essa Casa Legislativa dispensará ao referido PROJETO a atenção que se faz necessária, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS MORAES COSTA,
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS,**
 DD. PRESIDENTE DA EGRÉCIA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI / RJ.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Japeri

L E I Nº
"Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Japeri, desmembra a Secretaria Municipal de Administração da antiga Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e dá providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.270.558,05 (Um Milhão, Duzentos e Setenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinco Centavos) implantando a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda no orçamento com as seguintes unidades orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão 03

Unidade

01

Administração e Planejamento

03

Administração

0307

Administração Geral

0307021

Operacionalização da Secretaria

03070212.005

3111.01.00

Pessoal Civil

RS

180.000,00

3113.01.00

Obrigações Patronais

RS

5.000,00

3120.01.00

Material de Consumo

RS

7.000,00

31310.01.00

Remuneração de Serviços Pessoais

RS

10,00

3132.01.00

Outros Serviços e Encargos

RS

18.000,00

3251.01.00

Inativos

RS

10,00

3252.01.00

Pensionistas

RS

10,00

3253.01.00

Salário Família

RS

20.000,00

3255.01.00

Assistência Médico Hospitalar

RS

10,00

4120.01.00

Material Permanente

RS

15.000,00

4140.01.00

Const.AumentoCap Imp.Ind. ou Agric. RP

RS

10,00

4260.01.00

Const.AumentoCap.Emp.Com. Financ. R.P

RS

10,00

4351.01.00

Amortização da Dívida Contratada R.P

RS

10,00

Sub Total

RS

245.070,00

15

Assistência e Previdência

1582

Previdência

1582492

Previdência Social e Segurados

15824922.008

Fundo Mútuo de Assistência à Saúde Previdenciária de Japeri

3113.01.00

Obrigações Patronais

RS

50.000,00

Sub-total

RS

50.000,00

14

Trabalho

1478

Proteção ao Trabalhador

1478472

Vale Transporte

14784721.006

Implantação do Vale Transporte

3132.01.00

Outros Serviços e Encargos

RS

5.000,00

Sub-total

RS

5.000,00

Total

RS

300.070,00



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Japeri

Secretaria Municipal de Fazenda

Órgão 15

Unidade 01

03

Administração e Planejamento

0308

Administração Financeira

0308030

Administração das Receitas

03080302.005

Administração

3111.01.00	Pessoal Civil	RS	215.000,00
3120.01.00	Material de Consumo	RS	18.024,79
3132.01.00	Outros Serviços e Encargos	RS	140.000,00
3192.01.00	Despesa de exercícios anteriores	RS	5.010,00
3280.01.00	Cont.p/Form.Patr.Serv.Público – R.P	RS	200.000,00
3280.02.00	Cont.p/Form.Patr.Serv.Público – FPM	RS	350.000,00
4120.01.00	Material Permanente	RS	42.453,26
	Total	RS	970.488,05
	Total Geral	RS	1.270.558,05

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Especial advirão do desmembramento da antiga Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com as seguintes dotações:

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Órgão 03

Unidade 01

Órgão 03

Unidade 01

03

Administração e Planejamento

0307

Administração

0307021

Administração Geral

03070212.005

Operacionalização da Secretaria

3111.01.00	Pessoal Civil	RS	265.000,00
3120.01.00	Material de Consumo	RS	25.000,00
3131.01.00	Remuneração de Serviços Pessoais	RS	10,00
3132.01.00	Outros Serviços e Encargos	RS	288.024,79
4120.01.00	Material Permanente	RS	57.453,26
	Total	RS	635.488,05

03

Administração e Planejamento

0308

Administração Financeira

0308033

Dívida Interna

03080331.001

Encargos da Dívida pública

3192.01.00	Despesas de exercícios anteriores	RS	5.010,00
4140.01.00	Const.Aumento Cap.Imp.Ind.ouAgric.R.P	RS	10,00
4260.01.00	Const.Aumento Cap.Emp.Com.Financ.R.P	RS	10,00
4351.01.00	Amortização da Dívida Contratada R.P.	RS	10,00
	Total	RS	5.040,00



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Japeri

15	Assistência e Previdência		
1582	Previdência		
1582472	Vale Transporte		
15824622.006	Implantação do vale transporte		
3132.01.00	Outros Serviços e Encargos	RS	5.000,00
	Total	RS	5.000,00

15	Assistência e Previdência		
1582	Previdência		
1582472	Previdência Social e Segurados		
15824922.007	Encargos Sociais		
3113.0100	Obrigações Patronais	RS	5.000,00
3251.01.00	Inativos	RS	10,00
3252.01.00	Pensionistas	RS	10,00
3253.01.00	Salário Família	RS	20.000,00
3255.01.00	Assistência Médico Hospitalar	RS	10,00
3280.01.00	Cont.p./Form.Patr.Serv..Público-R.P	RS	200.000,00
3280.02.00	Cont.p/Form.Patr.Serv..Público-FPM	RS	350.000,00
	Total	RS	575.030,00

15	Assistência e Previdência		
1583	Previdência		
1583492	Previdência Social e Segurados		
15824922.008	Fundo Mútuo de Assistência à Saúde Previdenciara de Japeri		
3113.01.00	Obrigações Patronais	RS	50.000,00
	Total	RS	50.000,00
	Total Geral	RS	1. 270.558,05

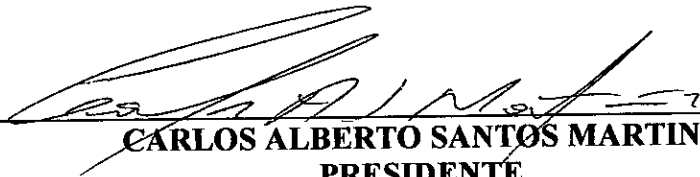
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

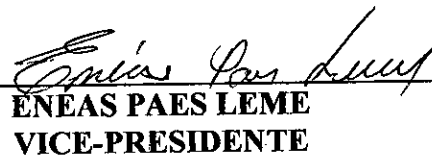


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Japeri, 05 de Abril de 2001.



CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE



ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO